

## Plano de Formação de Pessoal Docente

### C809. Utilização de grupos restritos de Redes Sociais em contexto escolar

PATD – Plano de Ação de Transição Digital – Capacitação Digital de Docentes – 2021-23

Candidato a cofinanciamento pelo POCH - Portugal 2020 - FSE - Fundo Social Europeu – Projeto POCH-04-5267-FSE-000867

#### Modalidade / Horas

Curso, 15 horas (Síncronas)

#### Área de formação

G - Tecnologias da informação e comunicação aplicadas a didáticas específicas ou à gestão escolar

#### Regime de frequência

e-learning

#### Público-alvo

Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário

#### Efeitos

Para efeitos do Artº 8º do RJFC - Regime Jurídico da Formação Contínua (Decreto Lei nº 22/2014, de 11 de Fevereiro) esta ação releva para efeitos de progressão na carreira de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

Para efeitos de aplicação do Artº 9 do mesmo RJFC esta ação não releva para efeitos de progressão na carreira de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário (Ver nota).

Nota – Esta ação é considerada como efetuada na dimensão científico-pedagógica de todos os grupos de recrutamento, ao abrigo do estabelecido no Artº 3.º do Despacho n.º 779/2019, publicado em 18 de janeiro no Diário da República, 2.ª série, n.º 13, com a nova redação que lhe é conferida pelo Artº 2º do Despacho n.º 2053/2021, de 24 de Fevereiro de 2021.

#### Formadores

A indicar

#### Calendários-horários / Local

A indicar

#### Razões justificativas da ação:

##### Problema / Necessidade de formação identificados

Esta ação enquadra-se no Plano de Ação para a Transição Digital, determinado pela Resolução do Conselho de Ministros nº30, de 21 de Abril de 2020, Pilar I. Capacitação e inclusão digital das Pessoas, Subpilar I. Educação Digital, Medida 1: Programa de Digitalização para as Escolas, Dimensão. Plano de Capacitação Digital de Docentes, encontra-se estruturada de modo a contribuir para o desenvolvimento de competências consignadas nas áreas previstas no DigCompEdu – Quadro Europeu de Competência Digital para Educadores, está desenhada para realização em regime a distância, tirando partido das vantagens deste regime de formação no contexto pandémico em que foi criada e visa o desenvolvimento de competências no domínio da utilização de grupos restritos de Redes Sociais em contexto escolar

#### Efeitos e produzir:

#### Mudança de práticas, procedimentos ou materiais didáticos

- Conhecer o conceito de Redes sociais e a sua fundamentação.
- Compreender o papel das Redes Sociais em contexto educativo.
- Aplicar princípios de desenvolvimento e suporte de grupos restritos de Redes Sociais em contexto educativo.
- Criar, dinamizar e gerir grupos restritos de Redes Sociais em contexto educativo.

#### Conteúdos da ação

1. Redes sociais – Conceitos e fundamentação. (2 horas)
2. O papel das Redes Sociais em contexto educativo. (3 horas)
3. Princípios de desenvolvimento e suporte de grupos restritos de Redes Sociais em contexto educativo. (3 horas)
4. Criar, dinamizar e gerir grupos restritos de Redes Sociais em contexto educativo. (7 horas)

#### Metodologias

As sessões serão teórico/práticas, realizadas em regime a distância, síncronas, divididas em segmentos com tarefas individuais e de grupo, promovendo o trabalho autónomo e colaborativo, recorrendo às metodologias: método expositivo, demonstrativo, interrogativo e ativo, resolução de problemas e realização de trabalhos práticos.

#### Avaliação

A avaliação dos formandos docentes nas ações do CFAE\_Matosinhos é contínua, participada por todos os intervenientes. As dimensões de avaliação são: a participação e o trabalho individual, na modalidade curso, e, a participação, os resultados do trabalho autónomo e o trabalho individual nas modalidades oficina de formação, círculo de estudos e projetos. Para mais esclarecimentos sugere-se a consulta do Regulamento Interno do CFAE\_Matosinhos – [https://www.cfaematosinhos.eu/CFAE\\_Matosinhos\\_RI\\_2016\\_06%20Dez.pdf](https://www.cfaematosinhos.eu/CFAE_Matosinhos_RI_2016_06%20Dez.pdf) com especial atenção para o capítulo dedicado à Avaliação dos formandos docentes.

A avaliação da ação é feita através do preenchimento pelo formando de um documento que lhe é fornecido no primeiro dia. Elaboração de um relatório detalhado referente ao tratamento dos dados recolhidos.



Cofinanciado por:

